



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 860/2022

Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro durante as oitavas de final dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol em sua participação na Copa do Mundo FIFA 2022, que especifica e dá outras providências.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a passagem da Seleção Brasileira de Futebol para as oitavas de final na Copa do Mundo FIFA 2022, assim como o interesse geral no acompanhamento dos jogos;

Considerando também que a definição da classificação da Seleção Brasileira de Futebol ocorrerá na sexta-feira, dia 02/12, após as 18h;

RESOLVE:

1. O horário de expediente na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias de jogos da Seleção Brasileira em sua participação nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2022 será:

- dia 5 de dezembro (segunda-feira): das 8h às 15h45, com intervalo para almoço das 12h às 13h10, caso a Seleção Brasileira de Futebol se classifique em 1º lugar em seu grupo;

- dia 6 de dezembro (terça-feira): das 8h às 15h45, com intervalo para almoço das 12h às 13h10, caso a Seleção Brasileira de Futebol se classifique em 2º lugar em seu grupo.

2. Fica estabelecido também que, caso o jogo da Seleção Brasileira de Futebol ocorra no dia 5 de dezembro (segunda-feira), o expediente no dia 6 de dezembro (terça-feira) se dará de forma normal, e vice-versa.

3. Na hipótese de passagem da Seleção Brasileira à fase seguinte do referido torneio, nova portaria será expedida estabelecendo o horário de expediente no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 1º de dezembro de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=865N0692GJ86ZTXN>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 865N-0692-GJ86-ZTXN




Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 865N-0692-GJ86-ZTXN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.